

PORTARIA Nº 053/2.022

De 16 de maio de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR Adílson Guimarães, Procurador Jurídico, matrícula 10002714 e Adriano José Valente, Assistente Administrativo, matrícula 10003598 para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na cidade de Parquera-Açu, a qual é incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **1274/1/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Dar ciência.

Art. 3º. Publique-se.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente – CONSAÚDE